



**Estado de Santa Catarina**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.  
Para conferir o original, acesse o site [www.legislador.com.br/verifica](http://www.legislador.com.br/verifica), informe o código: 2#1#301#2#1#113#2022#1#0#0#1

**Indicação N° 113/2022**

**Autoria: Vereador Rennã Higor Fedrigo**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Sr. Eliseu Bilibio, Coordenador Regional de Infraestrutura do Extremo Oeste:

**“Implantação de sarjeta às margens da SC 480, mais especificamente no Km 7,5 – na Linha São Miguel”.**

Justificativa:

Haja visto o grande volume pluviométrico registrado no extremo oeste catarinense nas últimas semanas, e tendo por base também que a referida região tem se consolidado como uma área industrial de nosso município, entendemos que seja necessário que o Governo Estadual realize planejamento para investimentos na rodovia que perpassa por esta municipalidade.

Frisamos que ação emergencial do tipo “valas” foram realizadas na região a fim de conter as águas que vinham do sentido da rodovia, sob pena de gerar prejuízos aos empreendimentos localizados naquela região.

Nada mais havendo tratar solicito o encaminhamento de imediato por parte dos nobres colegas vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores, 20 de outubro de 2022.

**Vereador Rennã Higor Fedrigo**  
**Autor**